

# CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

## RECIBO DE RESCISÃO

Funcionario **187 LIDIANE DA SILVA BAATECH RODRIGUES**  
C.P.F. 22.337.041-00 Nascimento 3/11/1988  
Cargo 00010/2 /A - ASSISTENTE PARLAMENTAR II  
Secretaria 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Depto 001 - CAMARA MUNICIPAL  
Lotação 00000000 -  
Projeto Atv. 0002 - FUNCIONARIOS

Vinculo 35 - Servidor publico nao-efetivo (demissivel ad nutum ou admittido por legislacao especial, nao regido pela CLT)

Admissão 3/06/2008 Pasep 11984695236  
Afastamento 30/06/2008 Homologação 30/06/2008

**11 - Rescisao sem justa causa por iniciativa do empregador**

Mes 6 Ano 2008

1	1	SALARIO MENSAL	D	28	0,00	1422,08	0,00
1	4050	FERIAS PROPORCIONAIS	V	126,97	0,00	126,97	0,00
1	4080	13º SALARIO	V	126,97	0,00	126,97	0,00
1	4091	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS	P	33,33	0,00	42,31	0,00
1	7000	INSS SOBRE 13§ SALARIO	P	8	0,00	0,00	10,15
1	8000	INSS	P	9	0,00	0,00	127,98

**TOTAL.....:** 0,00 1718,33 138,13

Recebi da Câmara Municipal de Sorriso a Importancia de **R\$1.580,20**  
UM MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* que me é paga por motivo de minha rescisão de  
trabalho, ao qual dei me CIENTE.  
Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena  
geral quitação.

Sorriso, sexta-feira, 27 de junho de 2008

*Lidiane da Silva Baatech Rodrigues*

Funcionario LIDIANE DA SILVA BAATECH RODR Responsavel

*Gerson Luiz Franck*  
Presidente



# *Câmara Municipal de Sorriso*

ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA N.º 0046/2008**

**DATA: 30 DE JUNHO DE 2008**

**SÚMULA: EXONERA A Sra. LIDIANE DA SILVA BAATECH RODRIGUES DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor GERSON LUIZ FRANCIO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **LIDIANE DA SILVA BAATECH RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 1960266-9 SSP/MT, CPF nº 022.337.041-00, residente e domiciliada à Rua Santa Ana, nº 175, Bairro São Domingos, na cidade de Sorriso – MT, do cargo de Assistente Parlamentar II, lotada no Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Portaria nº 030/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2008.

  
**GERSON LUIZ FRANCIO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA N.º 0030/2008**

**DATA: 03 DE JUNHO DE 2008**

**SÚMULA: NOMEIA A Sra. LIDIANE DA SILVA BAATECH RODRIGUES PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor GERSON LUIZ FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando o disposto no § 1º, do art. 49 da Resolução nº 003/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **LIDIANE DA SILVA BAATECH RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 1960266-9 SSP/MT, CPF nº 022.337.041-00, residente e domiciliada à Rua Santa Ana, nº 175, Bairro São Domingos, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar II do vereador Basílio da Silva, lotada no Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Resolução nº 003/2007, e suas alterações com referência salarial CC-02.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2008.

  
**GERSON LUIZ FRANCO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

# CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

## RECIBO DE RESCISÃO

Funcionario **160 LIDIANE DA SILVA BAATECH RODRIGUES**  
C.P.F. 22.337.041-00 Nascimento 3/11/1988  
Cargo 00007/5 /A - SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A)  
Secretaria 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Depto 001 - CAMARA MUNICIPAL  
Lotação 00000000 -  
Projeto Atv. 0002 - FUNCIONARIOS

Vinculo 35 - Servidor publico nao-efetivo (demissivel ad nutum ou admittido por legislacao especial, nao regido pela CLT)

Admissão 1/02/2007 Pasep 11984695236  
Afastamento 2/06/2008 Homologação 3/06/2008

11 - Rescisao sem justa causa por iniciativa do empregador

Mes 6 Ano 2008

1	1	SALARIO MENSAL	D	2	0,00	117,91	0,00
1	4050	FERIAS PROPORCIONAIS	D	4	0,00	589,56	0,00
1	4060	FERIAS INDENIZADAS	D	30	0,00	1768,67	0,00
1	4070	13º SALARIO	D	5	0,00	736,95	0,00
1	4091	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS	P	33,33	0,00	196,50	0,00
1	4093	1/3 DE FERIAS INDENIZADAS	P	33,33	0,00	589,49	0,00
1	7000	INSS SOBRE 13§ SALARIO	P	8	0,00	0,00	58,95
1	8000	INSS	P	8	0,00	0,00	9,43
1	9001	I.R.R.F. SOBRE FERIAS	P	27,5	0,00	0,00	315,84

TOTAL.....: 0,00 3999,08 384,22

Recebi da Câmara Municipal de Sorriso a Importancia de **R\$3.614,86**  
TRES MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* que me é paga por motivo de minha rescisão de  
trabalho, ao qual dei me CIENTE.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena  
geral quitação.

Sorriso, terça-feira, 3 de junho de 2008

*Lidiane da Silva Baatech Rodrigues*  
Funcionario LIDIANE DA SILVA BAATECH RODR Responsavel



# *Câmara Municipal de Sorriso*

ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA N.º 0027/2008**

**DATA: 02 DE JUNHO DE 2008**

**SÚMULA: EXONERA A Sra. LIDIANE DA SILVA BAATECH RODRIGUES DO CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor GERSON LUIZ FRANCIO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **LIDIANE DA SILVA BAATECH RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 1960266-9 SSP/MT, CPF nº 022.337.041-00, residente e domiciliada à Rua Santa Ana, nº 175, Bairro São Domingos, na cidade de Sorriso – MT, do cargo de Secretária Executiva, lotada no Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Portaria nº 025/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 025/2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 02 de junho de 2008.

  
**GERSON LUIZ FRANCIO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**